



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Despacho Autorizatório

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000462-0

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho (doc. 031811041) que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, **AUTORIZO**, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 03/2020/SMDet, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas previamente credenciadas nos autos do processo em epígrafe, a seguir relacionadas:

a) **LAIS DE GUIA CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ n. 01.506.391/0001-83, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

b) **CONTAGIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**, CNPJ n. 96.601.315/0001-63, para o fornecimento de 70.000 (setenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

c) **FREDDY CHIPANA CHOQUE - ME.**, CNPJ n. 19.009.946/0001-47, para o fornecimento de 80.000 (oitenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

d) **TEREZA DE SOUZA GUIMARAES 94484333872**, CNPJ n. 37.178.851/0001-39, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

e) **ART FASHION COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI**, CNPJ n. 10.490.844/0001-11, para o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

f) **R OKABE NEGOCIOS - ME**, CNPJ n. 26.323.798/0001-04, para o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

g) **GIRARDI PACKING INDUSTRIA DE PLASTICOS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ sob o n. 04.623.539/0001-58, para o fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

h) **DAY SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**, CNPJ sob o n. 15.290.543/0001-68, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

i) **EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI**, CNPJ sob o n. 74.536.996/0001-90, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e

j) **DIDIE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**, CNPJ sob o n. 74.425.182/0001-89, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

II – As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.33903200.00, do exercício financeiro vigente. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão das respectivas notas de empenhos.

III – Fica designado como fiscal do ajuste o servidor Carlos Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2, como titular, e o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – Após, encaminhe-se este processo à Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Administração e Finanças (SEOF/DAF) para emissão das notas de empenhos e demais medidas em prosseguimento, entre as quais a publicação na forma do § 2º do art. 4ª da Lei Federal n. 13.979/2020.

(documento assinado eletronicamente)

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretário(a)**, em 10/08/2020, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031842673** e o código CRC **2D60FA24**.